



PORTARIA Nº 129/2026

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotado na Secretaria de administração, a prorrogação das Licenças Médicas, conforme requerimentos e perícias médicas.

- ✓ **Carlos Alberto de Alencar Dantas**, Guarda Municipal, matrícula nº 1322-1, 60 (sessenta dias) dias, no período de: 13.05.2026 a 11.07.2026.
- ✓ **Gian Carlos Alves Barbosa**, Guarda Municipal, matrícula nº 22640-1, 30 (trinta) dias, no período de: 12.05.2026 a 10.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de maio de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 18 / 05 / 2026
Funcionário (a) *Emmanuel Vitória*

